
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 051/2024

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 2327/2023 de 09 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto 049/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º Para ingresso no curso de Formação Continuada de reconstrução das aprendizagens, será necessário realizar a inscrição, no período de 16/04/2024 à 18/04/2024 em formulário próprio a ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Bituruna (<https://bituruna.pr.gov.br>).”

Art. 2º. Fica alterado o § 1º do artigo 14 do Decreto 049/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Será destinada gratificação especial, em parcelas mensais, a cada participante, referente à participação na formação, bem como ao desenvolvimento de estudos, planejamento e relatórios, fora de sua jornada regular de trabalho, proporcionalmente à carga horária desenvolvida no período.”

Paço do Índio, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Giroto
Código Identificador:1DC3CCAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>